



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**RESOLUÇÃO Nº. 19/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SESACRE, ALEAC, DNIT E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO”.**

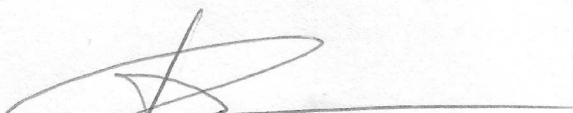
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

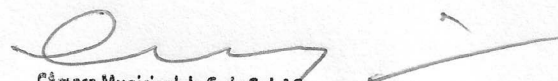
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Leandro Cândido dos Santos para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões na Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE, Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e Prefeitura Municipal de Rio Branco, no período de 24 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de seis (06) diárias e 1/2 (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 22 de novembro de 2024.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário